

Mensagem nº 551

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 4 de outubro de 2018.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 28 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2018, aprovado pela Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, Lei Orçamentária Anual (LOA 2018), no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).
2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do Orçamento de Investimento da empresa de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2018 no seu Plano Estratégico. Dessa forma, essa suplementação possibilitará à Infraero atender demandas de investimentos em obras e serviços de engenharia e aquisição de equipamentos. Tais itens são necessários à execução das atividades operacionais, de segurança e à manutenção nos aeroportos sob sua administração.
3. No que se refere ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO 2018 estabelece, em seu art. 2º, que a elaboração e aprovação da LOA devem ser compatíveis com a meta de resultado primário para o setor público consolidado não financeiro, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispendio Global das estatais, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobras. Dessa forma, a concessão do crédito suplementar em tela deve atender ao dispositivo legal supra mencionado.
4. O crédito solicitado pela Infraero terá impacto fiscal de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). No entanto, o cenário fiscal oficial divulgado, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2018 (Anexo IV, página 50), encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo por meio da Mensagem n. 521, de 20 de setembro de 2018, indicou superávit primário de R\$ 92 milhões, para o conjunto das empresas estatais e, considerando a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2018 de R\$ 3,5 bilhões de déficit, demonstra-se, em tese, espaço fiscal de R\$ 3,5 bilhões para a expansão de despesas, o que comporta o aumento proposto.
5. Ressalta-se ainda que as empresas estatais federais não dependentes não estão sujeitas ao disposto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
6. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

Aviso nº 474 - C. Civil.

Em 4 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018 crédito suplementar no valor total de R\$ 50.000.000,00 em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26- Transporte		50.000.000
	TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral		2.000.000
126- Tecnologia da Informação		16.000.000
781- Transporte Aéreo		32.000.000
	TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte		50.000.000
122- Administração Geral		2.000.000
126- Tecnologia da Informação		16.000.000
781- Transporte Aéreo		32.000.000
	TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		18.000.000
2017- Aviação Civil		32.000.000
	TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

39000- Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		50.000.000
	TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		50.000.000
	TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		50.000.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		50.000.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		50.000.000

TOTAL GERAL	50.000.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	50.000.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	2.000.000
126 - Tecnologia da Informação	16.000.000
781 - Transporte Aéreo	32.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	50.000.000
122- Administração Geral	2.000.000
126- Tecnologia da Informação	16.000.000
781- Transporte Aéreo	32.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	18.000.000
2017 - Aviação Civil	32.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	50.000.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	50.000.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	50.000.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	2.000.000
126 - Tecnologia da Informação	16.000.000
781 - Transporte Aéreo	32.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	50.000.000
122- Administração Geral	2.000.000
126- Tecnologia da Informação	16.000.000
781- Transporte Aéreo	32.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	18.000.000
2017 - Aviação Civil	32.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	50.000.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	50.000.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	50.000.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								18.000.000
		ATIVIDADES								
26 122	0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos								2.000.000
26 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								2.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495		2.000.000
26 126	0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento								16.000.000
26 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								16.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495		16.000.000
	2017	Aviação Civil								32.000.000
		ATIVIDADES								
26 781	2017 4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária								32.000.000
26 781	2017 4099 0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional								32.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495		32.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										50.000.000